



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 024/2020.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia **ANEXO I** do edital.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de setembro S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual nº 15.265.010-5, inscrição Municipal nº 340658 com sede à AV; Araguaia nº 1156- Vila cruzeiro CEP: 68.540,000 Fone:(94) 3421-1733, e-mail: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Algripina Maria Vieira**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia - PA, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 009/2020 SRP 008/2020**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente e o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Conforme termo de referencia **ANEXO I** do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E DOS INTES

LOTE 01 – PROCESSO: 2148/2020 Pregão Presencial 009/2020 ATA de Registro de Preço 008/2020.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



Empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. n° 09.072.195/0001-50, estabelecida à RUA ARAGUAIA, 1156, VILA CRUZEIRO, Conceição do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDSON DE DEUS VIEIRA, C.P.F. n° 092.701.321-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (1KG) - Marca.: buriti NOVO, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS MADUROS, LIMPOS E SECOS COM MUNIDADE MAXIMA DE 15%. ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS, EM PACOTES DE 1KG FARD0 30X1.	FARD0	180.00	180,000	32.400,00
00003	AÇUCAR CRISTAL 2 KG -Marca.: perola CONTENDO NO MINIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM DE 02 (DOIS) KG, 15X1KG	FARD0	240.00	64,650	15.516,00
00004	OLEO DE SOJA TIPO 1 REFINADO - Marca.: granol RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE COM 900ML, COR PROPRIA E PROPRIEDADES ADEQUADAS CX 20X1	CAIXA	170.00	80,000	13.600,00
00005	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA DE 1KG - Marca.: nere sco PRODUTO PREPARADO A BASE DE ALHO COM SAL E SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, EMBALAGEM EM OS (POLIESTILENO)	UNIDADE	288.00	5,000	1.440,00
00006	LEITE UHT INTEGRAL EM PÓ 400G - Marca.: manaca FARD0 25X1	FARD0	180.00	178,750	32.175,00
00007	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 250 G -Marc a.: marata CONTENDO SELO DE PUREZA, COM VALIDADE MINIMA DE 60	CAIXA	280.00	76,800	21.504,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



DIAS, 20X1X250 GRAMAS.			
00009	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO (1KG) - Marca. FARGO : trigobel FARGO 10X1	120.00	29,900 3.588,00
00010	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (FLOCAO) - Marca.: b FARGO onarroz FARGO 20X1	170.00	39,800 6.766,00
00011	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G FLOCAO - Marca.: sin FARGO ha FARGO 20X1	170.00	30,000 5.100,00
00012	FERMENTO EM PÓ 250G - Marca.: royal UNIDADE PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS INTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES, CONTENDO 250G.	144.00	2,490 358,56
00013	OVO BRANCOS CARTELA COM 30 UNIDADE CARTELA	240.00	12,150 2.916,00
00014	MACARRÃO 1KG TIPO ESPAGUETE - Marca.: paulista FARGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, VITAMINADO COMPOSTO DE MATERIA PRIMA. 1KG FARGO 20X1	60.00	77,000 4.620,00
00015	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: maniva QUILO A Farinha de Mandioca deve ser apresentada e limpa, estar isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. Embalado em saco plástico, transparente, transporte em local apropriado, atóxico com identificação de peso. Embalagem de 1Kg (um quilo).	720.00	2,900 2.088,00
00016	MARGARINA 1KG - Marca.: delicia CAIXA PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E BOLORES, EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DO INGREDIENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM. CAIXA 12X1	110.00	94,000 10.340,00
00018	BISCOITO 400G CREAM CRACKER - Marca.: marolan CAIXA CAIXA 20X1	220.00	66,000 14.520,00
00019	ROSQUINHA DE COCO 800G - Marca.: pavesino CAIXA CAIXA 15X1	280.00	90,500 25.340,00
00023	FRANGO INTEIRO, EMBALADO E CONGELADO - Marca.: fri QUILO ato Com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	3,600.00	6,200 22.320,00
00026	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: chef mineiro QUILO	1,200.00	13,700 16.440,00
00029	BACON - Marca.: excelencia QUILO	600.00	18,200 10.920,00
00030	CARNE - COSTELINHA SUÍNA - Marca.: chef mineiro QUILO COSTELINHA SUÍNA	300.00	17,000 5.100,00
00032	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR ERVA DOCE 20G - Marca.: lea CAIXA o	110.00	1,990 218,90
00033	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR CIDREIRA 20G - Marca.: leao CAIXA CAIXA 10X10	110.00	1,990 218,90
00034	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR CAMOMILA 20G - Marca.: leao CAIXA	110.00	1,990 218,90
00035	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR HORTELÃ - Marca.: leao CAIXA 20 G	110.00	1,990 218,90
00036	AÇAFRAO EM PÓ 1KG - Marca.: marisol PACOTE	24.00	9,500 228,00
00039	MILHO VERDE 2KG - Marca.: fugine LATA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	240.00	14,800 3.552,00
00040	ERVILHA LATA 2KG. - Marca.: quero LATA	240.00	14,800 3.552,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADO, LATA DE 2KG						
00041	ADOÇANTE 100 ML - Marca.: adocil	CAIXA	85.00	26,400	2.244,00	
	CAIXA 12X1					
00042	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG - Marca.: merilu	CAIXA	170.00	66,900	11.373,00	
	CAIXA 10X1					
00043	GELATINA 30G SABORES DIVERSOS - Marca.: apti	CAIXA	240.00	32,400	7.776,00	
	CAIXA 36X1					
00044	EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 1KG - Marca.: quero	CAIXA	90.00	64,200	5.778,00	
	CAIXA DE 12X1					
00045	ALHO	QUILO	360.00	22,000	7.920,00	
	De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos, resistentes					
00046	TOMATE	QUILO	2,400.00	4,800	11.520,00	
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento médio.					
00047	CEBOLA ARGENTINA	QUILO	2,400.00	3,400	8.160,00	
00048	BATATA INGLESA	QUILO	2,400.00	3,700	8.880,00	
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.					
00049	CENOURA	QUILO	2,400.00	5,500	13.200,00	
	De 1ª qualidade, inteira, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem broto, em grau de amadurecimento médio.					
00050	CHUCHU	QUILO	900.00	3,400	3.060,00	
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.					
00051	BANANA	QUILO	2,400.00	3,000	7.200,00	
00052	LARANJA	QUILO	2,400.00	2,500	6.000,00	
	De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.					
00053	MELANCIA - KG	QUILO	2,400.00	0,990	2.376,00	
	De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto					
00054	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G - Marca.: pachá	FARDO	170.00	42,000	7.140,00	
	FARDO 20X1					
00055	CANJICA BRANCA PCT 500G - Marca.: sinha	FARDO	120.00	40,000	4.800,00	
00056	AMENDOIM 500G - Marca.: pachá	FARDO	120.00	99,000	11.880,00	
	FARDO 20X1					
00057	COCO RALADO DESIDRATADO 100G - Marca.: adelcoco	CAIXA	60.00	44,400	2.664,00	
	CAIXA 24X1					
00058	LEITE CONDENSADO 395 G - Marca.: marajoara	CAIXA	120.00	93,150	11.178,00	
	CAIXA 27X1					
00059	CREME DE LEITE 200G - Marca.: ccgl	CAIXA	120.00	64,800	7.776,00	
	CAIXA 27X1					
00060	CHOCOLATE BOMBOM 1KG - Marca.: sonho valsa	PACOTE	340.00	21,500	7.310,00	
00061	MASSA PARA BOLO 450G VARIOS SABORES - Marca.: ital ac	CAIXA	180.00	33,480	6.026,40	
	CAIXA 12X1					
00063	PÃO DE FORMA TIPO BAURU 450G - Marca.: mil sabores	PACOTE	800.00	3,200	2.560,00	
00064	SALSICHA DE HOT DOG - Marca.: friato	QUILO	480.00	4,950	2.376,00	
	Composta de carne bovina, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, sal, água, farinha de trigo, condimento naturais, realça dor de sabor, hemoglobina, estabilizante tripolifosfato de sódio,					

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



fresca, refrigerada, embalagem plástica, com validade de 60 dias.					
00065	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: regional	QUILO	680.00	16,500	11.220,00
FINO SOLTO EMBALADO NO DIA, EM BOM ESTADO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE					
00066	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: friato	QUILO	680.00	13,100	8.908,00
FINO SOLTO EMBALADO NO DIA, EM BOM ESTADO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.					
00067	BICARBONATO DE SODIO 100G - Marca.: junco	CAIXA	120.00	9,880	1.185,60
CAIXA 12X1					
00068	FERMENTO SECO INSTANTANEO 10G - Marca.: saf	CAIXA	60.00	40,000	2.400,00
FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO, FRESCO. COM DATA DE VALIDADE MINIMA 3 MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. CX 50X1					
00069	PAÇOQUINHA 900G - Marca.: moreninha	POTE	120.00	10,800	1.296,00
COM 50X1					
00070	ANILINA LIQUIDA 10 ML VERMELHA - Marca.: marisol	CAIXA	60.00	17,880	1.072,80
CX 12X1					
00071	AMEIXA EM CALDA 150G - Marca.: olú	CAIXA	60.00	39,600	2.376,00
CX 12X1					
00073	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G - Marca.: leitbon	PACOTE	600.00	0,990	594,00
00074	COLORIFICO EM PÓ 100G - Marca.: sinha	FARDO	120.00	13,500	1.620,00
FARDO 30X1					
00075	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 200G - Marca.: perbone	CAIXA	120.00	62,000	7.440,00
CX 20X1					
00076	BATATA PALHA 1 KG - Marca.: de minas	PACOTE	600.00	12,990	7.794,00
00077	FUBÁ FINO 500G - Marca.: sinha	FARDO	90.00	27,000	2.430,00
FARDO 20X1					
00078	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL 130 G - Marca.: do	CAIXA	60.00	101,000	6.060,00
ry					
CX 42X1					
00079	MANDIOCA	QUILO	600.00	2,900	1.740,00
De boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda.					
00080	REFRIGERANTE VARIOS SABORES 2 LITROS - Marca.: jaó	FARDO	850.00	15,000	12.750,00
00081	QUEIJO FRESCAL	QUILO	120.00	12,000	1.440,00
00082	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: sinha	CAIXA	120.00	64,800	7.776,00
CX 24X1					
00083	AVEIA EM FLOCOS 400 G - Marca.: quaker	CAIXA	120.00	170,400	20.448,00
CX 24X1					
00084	CEREAL INFANTIL 400G - Marca.: moça	CAIXA	180.00	126,000	22.680,00
CX 18X1					
00085	MILHO VERDE (ESPIGA) - Marca.: regional	QUILO	250.00	3,100	775,00
Milho verde na espiga, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, não duro, livre de sujidades, parasitas e larvas, condicionado em embalagens transparente, atóxico e intacto.					
00086	GELO EM BARRA 4KG	BARRA	850.00	3,500	2.975,00
00087	POLPA DE FRUTAS VARIOS SABORES - Marca.: regional	QUILO	600.00	12,000	7.200,00
00088	OREGANO 15 G - Marca.: marisol	PACOTE	288.00	2,300	662,40
00089	CALDO DE GALINHA CX 57G COM 6 CUBOS - Marca.: aris	UNIDADE	360.00	0,800	288,00
co					
00090	CALDO DE CARNE CX 57G COM 06 CUBOS - Marca.: arisc	UNIDADE	360.00	0,800	288,00
o					
00091	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ 80 G - Marca.:mariso	CAIXA	240.00	46,200	11.088,00
1					
CX 12X1					
00092	AZEITONA VERDE FATIADA VIDRO 175 G - Marca.: la vi	CAIXA	360.00	61,800	22.248,00
oleteira					
CX 12X1					
00093	VINAGRE DE MAÇA 750 ML - Marca.: toscano	CAIXA	108.00	53,400	5.767,20
CX 12X1					
00094	PIMENTÃO VERDE	QUILO	240.00	10,500	2.520,00
Fresco de boa qualidade isenta de enfermidades, sujeira, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.					

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00095	REPOLHO VERDE	QUILO	960.00	3,890	3.734,40
00096	BETERRABA	QUILO	720.00	3,380	2.433,60
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, em perfeito estado de conservação.				
00097	ABACAXI	UNIDADE	2.400.00	1,000	2.400,00
	grau médio de amadurecimento, de boa qualidade tamanho médio, casca dura sã e c/ boa aparência.				
00098	MAIONESE TRADICIONAL 1,20KG - Marca.: quero	CAIXA	120.00	34,200	4.104,00
	CX 6X1				
00100	FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: pachá	FARDO	60.00	59,800	3.588,00
	TIPO 1 EM EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FIELE DE POLIESTER METALIZADO COM POLIETILENO, DEVERAR APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. FARDO 20X1				
00101	CANELA DA CHINA EM PÓ TUBEX 35G - Marca.: marisol	UNIDADE	240.00	1,250	300,00
00102	GRANULADO COLORIDO CROCANTE 150G - Marca.: dory	PACOTE	300.00	2,250	675,00
00103	MAÇÃ	QUILO	3.000.00	6,250	18.750,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00104	MAMÃO	QUILO	1.800.00	3,490	6.282,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00105	AÇÚCAR REFINADO 1KG - Marca.: uniao	FARDO	300.00	38,500	11.550,00
	FARDO 10X1				
00106	LEITE DE COCO 200 ML - Marca.: adel coco	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00107	GORDURA VEGETAL 500G - Marca.: primor	UNIDADE	180.00	5,800	1.044,00
00108	GOIABADA 500G - Marca.: predileta	UNIDADE	300.00	2,250	675,00
00109	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML CAIXA - Marca.: jalapao		220.00	20,160	4.435,20
	COM TAMPALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS, COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA				
00110	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - Marca.: jalapao	FARDO	660.00	9,000	5.940,00
	FARDO COM 12X1				
00111	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE CX - Marca.: laje	CAIXA	20.00	130,000	2.600,00
	LATA COM 125G PESO LÍQUIDO E 84G DE PESO DRENADO (50X1)				
00112	BISCOITO DE MAISENA CX -Marca.: liane	CAIXA	40.00	71,000	2.840,00
	CAIXA 24X1 COM PACOTES DE 400G				
00113	MACARRÃO PARAFUSO - Marca.: paulista	FARDO	30.00	45,200	1.356,00
	MASSA COM OVOS - CAIXA 20X1 - PACOTES COM 400G CADA				
00114	JILÓ	QUILO	100.00	3,300	330,00
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento mínimo.				
00115	QUIABO	QUILO	100.00	3,500	350,00
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento mínimo.				
00116	limão	QUILO	400.00	2,000	800,00
	De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00117	MELÃO	QUILO	400.00	3,490	1.396,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de				

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



maturação adequado à manipulação, transporte e consumo;
isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de
origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou
transporte.

00118	LINGUIÇA TOSCANA MISTA - Marca.: friato	QUILO	600.00	9,100	5.460,00
00119	MILHO VERDE LATA 280G - Marca.: predileta	CAIXA	20.00	31,000	620,00
	1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTE (24X1) LATA DE 280G PESO LÍQUIDO E 200G PESO DRENADO.				
00120	ERVILHA EM CONSERVA LATA 280G - Marca.: bonare	CAIXA	20.00	42,960	859,20
	REIDRATADA, LATA DE 280G PESO LÍQUIDO E 200G PESO DRENADO (24X1)				
00121	LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA - Marca.: leitbon	CAIXA	40.00	47,760	1.910,40
	CAIXA CONTENDO 12X1 UNIDADES				
00122	SUCO EM GARRAFA CONCENTRADO SABORES DIVERSOS 500 M	CAIXA	10.00	29,900	299,00
	L - Marca.: jandaia CX 12X1				

VALOR TOTAL R\$ 674.590,36



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Valor Contratual: 674.590,36 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- 4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.
- 4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Os alimentos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Os alimentos referente ao montante solicitado.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Os alimentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer com pontualidade os generos alimenticio solicitados conforme solicitação/requisição dos Os alimentos emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Os alimentos, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos Os alimentos solicitados para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

7.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

7.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

7.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

7.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.1.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.3 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº **2148/2020**.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020-SRP e Processo Licitatório nº 2148/2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

11.3 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de portaria, sendo o Sr. Ederson Divino Tibolla e suplente Adriana Pereira Maciel.

Conceição do Araguaia-PA, 29/06/2020.



PATRICIA LIMA BARROS ALVES:80656617187
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=PATRICIA LIMA BARROS ALVES:80656617187
2020.07.06 17:23:03 -03'00'
2020.009.20067

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PONTO CERTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por
PONTO CERTO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2020.07.01 09:57:37
-03'00'

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000
